

EDITAL DO CONCURSO NOVO AIR TU

1. Contexto

Este edital do concurso "**NOVO Air Tu**" faz parte de proposta aprovada no Edital Facult 2024 e está vinculada ao projeto "Santos às cegas" que compreende temas relacionados à inclusão, educação e cultura.

Este concurso cultural tem o nome de "**NOVO Air Tu**" e os participantes serão caracterizados como PROPONENTES.

O projeto "Santos às cegas" nasceu em 2020 com o objetivo de fomentar oportunidades de acessos às pessoas com deficiência visual a monumentos, prédios icônicos e outros espaços urbanos da orla santista com o uso de réplicas produzidas em impressão 3D.

O objetivo deste edital é (novamente): promover concurso de fotos aéreas, em contexto específico da cidade de Santos, e viabilizar retorno à imagem dos autores das fotografias aéreas.

2. Equipe do projeto

Profissionais das áreas de educação e tecnologia representados por profissionais do Drone Lab Brasil, uma referência nacional do uso dos drones, e tem como missão estimular as pessoas a encontrarem seu poder de realização, utilizando o drone como meio para questionar e solucionar alguns dos desafios atuais da nossa sociedade formam a equipe organizadora do "**NOVO Air Tu**".

3. Detalhamento dos objetivos do edital

Concurso de fotografia aérea / Temática: Monumentos e patrimônio material santista.

O edital propõe que pessoas busquem registrar imagens aéreas com olhar sensível, a partir dos monumentos de Santos/SP, ou seja do patrimônio cultural material da cidade, sob uma ótica do voo. E neste sentido, são esperados registros de imagens, sobretudo, **com uso de drones e qualquer outro recurso de veículos aéreos**, como: paraplanista, balão, avião, helicóptero, etc.

3.1. Delimitação do edital e condicionantes

Os monumentos e patrimônios materiais da cidade de Santos que fazem parte do escopo deste concurso de imagem aérea são os seguintes:

- esculturas, estátuas, monumentos que fazem parte do acervo de exibição pública na cidade de Santos;

- o conjunto de obras tombadas pelo [CONDEPASA](#);
- edifícios icônicos, praças, parques, paisagens urbanas que compõem a arquitetura santista.

Obras fotografadas que não estejam nessas listas apresentadas, da cidade de Santos, serão desclassificadas em razão do recorte temático do edital.

3.2. Categorias

- A) Fotografia na área e abordagem do **Parque Valongo** (coordenada aproximada 23°55'55"S 46°19'30"W);
- B) Fotografia na área e abordagem da cidade de Santos, excetuando-se o Parque Valongo.

Cada autor/a pode enviar **UMA foto para cada categoria**. Caso o/a autor/a venha, equivocadamente, a realizar duas ou mais inscrições, o primeiro envio será considerado como válido de cada uma das categorias.

Obras enviadas na edição anterior do concurso anterior "Air Tu" também não contemplam este edital e, portanto, não poderão ser enviadas novamente.

Serão aceitas fotografias de qualquer tempo desde que atendam aos requisitos listados anteriormente e que não tenham participado de outros concursos.

Podem participar do concurso pessoas residentes no Brasil, maiores de idade, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste edital.

4. Produtos para entrega ao concurso

- A) As imagens devem ser inscritas e enviadas em formato JPG (mínimo de 3.000 pixels no lado maior), padrão de cor sRGB, sem marcas d'água, sem nomes de autor, sem margens. Podem receber tratamentos e demais acertos mantendo-se a originalidade da temática do voo e composição. Podem ser imagens coloridas ou monocromáticas (P&B), formato retrato ou paisagem.

O nome do arquivo de imagem deve ser o número do CPF do/a autor/a seguido pela categoria da foto, por exemplo:

26192803802-A.jpg

e/ou

26192803802-B.jpg

B) Carta modelo de autoria assinada pelo/a autor/a da fotografia (ver campo específico no site);

C) Preenchimento do formulário de inscrição. São permitidas até 2 fotos por cpf considerando uma para cada categoria.

As inscrições só serão aceitas através do site específico do concurso. Serão desconsiderados os envios de arquivos por e-mail ou qualquer outro meio diferente do site.

A incompatibilidade ou ausência desse conjunto de informações expostas nos itens anteriores desclassificará o/a proponente do referido concurso.

É vedada a participação de pessoas ligadas diretamente ao Drone Lab Brasil ou pessoas com grau de parentesco de primeiro e segundo grau aos organizadores.

5. Premiações do concurso

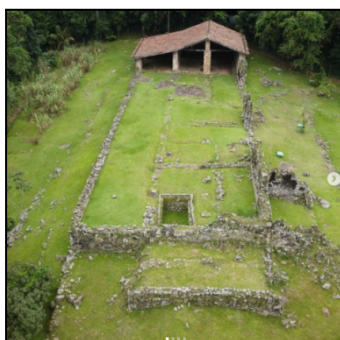
- Convite para o **evento oficial de premiação** das 3 melhores fotos de cada categoria, em local a ser definido, no 2o semestre de 2025;
- Convite de inauguração do **evento da exposição** das melhores fotos, em local a ser definido na cidade de Santos.

Ambas as categorias passarão por júri de especialistas.

6. Critérios de avaliação das imagens

São apresentados os critérios de avaliação das imagens do concurso Air Tu e respectivos detalhamentos.

Item	Detalhe	Modalidade	Pontuação
Abordagem monumental	Coerência do monumento fotografado com a lista apresentada no item 3.1	Eliminatório	Não aplicável
Adequação aos requisitos digitais	Atendimento da extensão .JPG da imagem; tamanho mínimo da imagem; correto e completo preenchimento da inscrição; envio da declaração de autoria da imagem.	Eliminatório	Não aplicável
Criatividade	Capacidade do/a autor/a em registrar a imagem aérea de modo criativo relacionando-a com a temática do patrimônio material Santista em contexto fotográfico.	Classificatório	0-100
Estética da imagem e valorização do monumento/patrimônio considerando o voo	Utilização de recursos estéticos de valorização da fotografia, como exemplos: composição, uso de profundidade de campo, velocidade de obturador, visão e enquadramento da imagem aérea, luz, sombra, outros.	Classificatório	0-100
Descrição da imagem	Por se tratar de um concurso e projeto inclusivos, todas as fotos deverão OBRIGATORIAMENTE ter uma descrição simplificada apresentada no momento da inscrição. Para apoiar esse recurso, a seguir, há um exemplo deste processo.	Classificatório	0-50



Exemplo de descrição:

Imagem aérea de ruínas de rochas, na cidade de Santos/SP. As ruínas tem cor cinza e formam um desenho retangular ao longo de um campo gramado. Na parte superior da imagem, há uma cobertura com telhado cerâmico de duas águas apoiada em pilares, uma para cada lado.

6. Uso da imagem e legislações aplicadas

O/A participante do concurso, pelo simples ato de preenchimento da inscrição e envio dos arquivos relacionados concorda com os itens deste edital e obriga-se a realizar as imagens com respeito integral às legislações aplicáveis.

6.1 Responsabilidade pela autoria e originalidade da obra

O/A participante declara neste ato que a obra objeto do presente concurso é de sua criação original e ou propriedade, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e ou moral, em face de qualquer impugnação por terceiros, declarando ainda que não há qualquer restrição ou embaraço à respectiva publicação da mesma. Declara ainda o participante, sob as penas da Lei, que o conteúdo da obra não fere ou é incompatível com a legislação brasileira vigente sob qualquer aspecto para fins de sua divulgação e publicação.

Autoriza a organização do concurso a divulgar a(s) foto(s) em mídias sociais relacionadas ao concurso, imprimir, indicar o nome do/a autor/a e expor a(s) fotografia(s), em ambiente público ou privado a ser definido para exposição relacionado ao “NOVO Air Tu”.

7. Inscrição

A inscrição do concurso deverá ser realizada somente pelo site do Drone Lab Brasil, <https://www.dronelab.com.br/novoairtu> . Qualquer outra forma de envio não terá validade para o concurso Air Tu.

8. Etapas do calendário

Período de inscrições	8/ago/2025 até 24/ago/2025
Período de avaliação	25/ago/2025 até 30/ago/2025
Divulgação das 3 fotos vencedoras por categoria	31/ago/2025

Após a divulgação dos resultados:

Exposição das 3 fotografias vencedoras das duas categorias **Planejado set/2025**

9. Dados pessoais

Cada parte se compromete a cumprir com o disposto na legislação de proteção de dados na execução do objeto do concurso. A equipe do concurso realizará o tratamento de todos os dados pessoais em nome dos participantes nos termos deste edital. A equipe do concurso concorda em: (i) limitar o acesso aos dados pessoais dos participantes aos seus colaboradores que tenham necessidade de acesso a tais dados pessoais para executarem as suas funções; e (ii) assegurar que tais colaboradores sejam treinados com relação à obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula e no concurso, e concordem em cumpri-las. A equipe do concurso tratará os dados pessoais com a finalidade exclusiva e estritamente necessária ao cumprimento do concurso e de acordo conforme a LGPD. A equipe do concurso não irá realizar o tratamento de dados pessoais para qualquer outra finalidade não prevista neste concurso. A equipe do concurso não poderá transferir, ceder ou divulgar dados pessoais para quaisquer terceiros sem a prévia e expressa anuência, por e-mail, dos participantes.

10. Dúvidas gerais

Poderão ser encaminhados para o email airtu@dronelab.com.br

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela equipe de organização deste concurso.

Santos, julho de 2025.